



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 665 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 22 de novembro de 2016.

DECRETO Nº155 /2016

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeação da Servidora Vanessa Monteiro de Andrade, brasileira, solteira, portadora do RG 13.794.806-0/SSP/PR e CPF 064.550.539-07 ao cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária desta Municipalidade nível salarial CC-3.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

PORTARIA Nº. 044/2016

SÚMULA: Exonera em virtude de aposentadoria Servidora do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de saúde e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

EXONERAR

Art. 1º Exonerar em virtude de aposentadoria a Servidora Valdeci de Fátima Amaral Varaldo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.037.296-5/SSP/PR, e do CPF nº 018.985.879-65 do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde desta Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal